



RESOLUÇÃO Nº 10.070, DE 2025 - DOEAL/MT 16.06.2025.

Autor: Deputado Max Russi

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora
Ilda Angélica dos Santos Correia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Ilda Angélica dos Santos Correia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de junho de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.